Desembargador(a) do Trabalho"
BELO HORIZONTE/MG, 22 de fevereiro de 2021.

## LUCIENE DUARTE SOUZA

| Processo ${ }^{\circ}$ RORSum-0010733-66.2020.5.03.0179 |  |
| :--- | :--- |
| Relator | Antonio Carlos Rodrigues Filho |
| RECORRENTE | ALEX RODRIGUES BALBIO |
| ADVOGADO | LEONARDO DAVID BRAGA DOS |
|  | SANTOS(OAB: 149502/MG) |
| RECORRIDO | MGS MINAS GERAIS |
|  | ADMINISTRACAO E SERVICOS SA |
| ADVOGADO | CRISTIANO PIMENTA PASSOS(OAB:  <br>  94733/MG) |

## Intimado(s)/Citado(s):

- MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO

Para ciência do recorrente, por seus procuradores, do despacho abaixo transcrito:
"Vistos etc.
Nos termos do art. 790, § $3^{\circ}$, da CLT, "é facultado aos juízes, órgãos julgadores e presidentes dos tribunais do trabalho de qualquer instância conceder, a requerimento ou de ofício, o benefício da justiça gratuita, inclusive quanto a traslados e instrumentos, àqueles que perceberem salário igual ou inferior a 40\% (quarenta por cento) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social". Assim, presume-se, dentro dessa faixa salarial estabelecida, a hipossuficiência da parte, bastando a declaração nesse sentido.

Superado o teto, cabe, nos termos do $\S 4^{\circ}$ do mesmo dispositivo, avaliar, caso a caso, a comprovação que a lei exige, sem descurar da interpretação sistemática do ordenamento jurídico vigente.

In casu, o contrato está em vigor e o reclamante recebe valor superior ao teto, o que é incontroverso, razão pela qual a comprovação da hipossuficiência é necessária, não prevalecendo, em tais circunstâncias, por si só, a presunção de veracidade da declaração de pobreza firmada pela parte.
Concedo ao recorrente o prazo de 05 dias para comprovar o preparo.
P.I.

BELO HORIZONTE/MG, 19 de fevereiro de 2021.

## Antonio Carlos Rodrigues Filho

Desembargador(a) do Trabalho"
BELO HORIZONTE/MG, 22 de fevereiro de 2021.

## LUCIENE DUARTE SOUZA

## Secretaria da Oitava Turma

## Ata

## ATA DA SESSÃO DE 25-01-2021 DA $8^{\text {a }}$ TURMA

Ata da $01^{\text {a }}$ (primeira) Sessão Ordinária da 8a. Turma do ano de 2021, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 25 de janeiro de 2021 e encerrada às 23:59 hrs do dia 27 de janeiro de 2021, com a sessão de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 03 de fevereiro de 2021, pelo sistema telepresencial, com início às 09:00 hrs e término às 12:15hrs.
Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle
Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha
Participaram ainda da Sessão de Julgamento o Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas, bem como o(a)s Exmo(a)s. Juízes Convocado(a)s, Carlos Roberto Barbosa.
Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.
Secretária: Railda Rodrigues de Morais.
Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da $8^{a}$ Turma, Dr. Márcio Ribeiro do Valle, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.
Considerando o ATO Conjunto CSJT, VP E CGJT 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, mantendo apenas sessões virtuais de julgamento a partir de 20/03/2020, no seu art. $5^{\circ}$; Considerando a Resolução 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que no seu art. $5^{\circ}$ suspende os prazos processuais, a partir de sua publicação até 30 de abril de 2020;
Considerando, ainda, a Portaria GP n¹17 de 20 de março de 2020, da Presidência deste Tribunal, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da $3^{\text {a }}$ Região e estabeleceu protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19); Processos Físicos julgados em 03/02/2021:

00305-2014-112-03-00-7 RO
Conhecido o recurso de FELIPE SILVEIRA DE SOUZA e provido em parte

Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e provido em parte
00330-2014-045-03-00-3 RO
Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e provido Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte
00434-2014-113-03-00-1 RO
Conhecido o recurso de CAMILLA GABRIELA VIANA DO NASCIMENTO e não provido
Prejudicado(s) o(s) Recurso Ordinário de CEMIG DISTRIBUICAO S.A.

Prejudicado(s) o(s) Recurso Ordinário de AEC CENTRO DE CONTATOS S.A.
00462-2011-137-03-00-6 AP
Conhecido o recurso de MARCOS AUGUSTO HOLLERBACH e provido
00704-2014-145-03-00-9 RO
Conhecido o recurso de AEC CENTRO DE CONTATOS S.A. e não provido
00753-2010-042-03-00-0 AP
Conhecido o recurso de TRANSMIL TRANSPORTES COLETIVOS
DE UBERABA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) e não provido
01082-2007-060-03-00-1 AP
Conhecido o recurso de CINARA OLIVEIRA ALMEIDA e não provido
01256-1997-036-03-00-0 AP
Conhecido o recurso de MARIA APARECIDA NOGUEIRA SCHMITT e provido
01447-2015-082-03-00-5 RO
Conhecido o recurso de DOSANKO FRUTAS TROPICAIS LTDA. E OUTRA e provido em parte
Conhecido o recurso de MARIA CLEONICE RODRIGUES DA COSTA e não provido
02083-2014-140-03-00-6 RO
Conhecido o recurso de ESTADO DE MINAS GERAIS e provido em parte
Conhecido o recurso de UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG e provido em parte

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 228 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os processos:
0085400-58.2009.5.03.0001
0011306-87.2016.5.03.0056

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sércio da Silva Peçanha:

0011652-79.2017.5.03.0108
Dr. Álvaro Ferraz Cruz, pela reclamante/recorrente
Dra. Iglesias Fernanda de Azevedo Rabelo, pela reclamada/recorrente

0010209-52.2020.5.03.0023
Dra. Daniela Rodrigues Botinha, pelo reclamante/recorrente

0010389-75.2020.5.03.0150
Dr. Wilkey Bruno da Cruz, pelo reclamante/agravado

Dr. Giovanni Frangella Marchese, pela reclamada/agravante

0010529-62.2019.5.03.0080
Sustentação pelo MPT

0010110-40.2020.5.03.0134
Dr. Fabrício Augusto Reis, pela reclamada/recorrida

0010100-75.2020.5.03.0043
Dr. Hudson Xavier Florentino de Castro, pela reclamada/recorrida

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. José Marlon de Freitas:

0010619-11.2019.5.03.0132
Dr. Vitor Luiz Menezes De Andrade, pelo reclamado/recorrido

0010372-34.2020.5.03.0184
Dr. Antônio Fabrício Gonçalves, pela reclamada/agravada

0010294-09.2020.5.03.0065
Dr. Paulo Coimbra, pela reclamante/recorrente

0010913-23.2019.5.03.0113
Dr. Frederico Poltronieri Andrade Cruz, pela reclamante/agravada Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello, pelo reclamado/agravante

0010086-14.2020.5.03.0101
Dra. Isabel das Graças Dorado, pelo reclamado/recorrente

0010071-96.2018.5.03.0139
Dr. Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira, pela reclamada/recorrente
Dr. Ederson Diniz de Souza, pela reclamante/recorrente (assistiu)

0010312-07.2020.5.03.0008
Dra. Elaine De Almeida Calcagno Peixoto, pela reclamante/recorrente

0010717-33.2014.5.03.0144
Dr. Alexander Cerqueira Martins, pela reclamada/agravante

0010904-35.2020.5.03.0078
Dr. Marco Aurélio Carvalho Gomes, pela reclamada/agravante

0010498-80.2014.5.03.0027
Dr. Guilherme Azeredo, pela reclamada/agravada

Sustentação Oral do PJE Relatoria da Exmo. Juiz Convocado Carlos Roberto Barbosa

0010138-71.2020.5.03.0016
Dra. Eduarda de Oliveira Trindade, pelo reclamado/agravante

0010404-67.2020.5.03.0110
Dra. Andrea De Campos Vasconcellos, pela reclamada/agravada

0010395-83.2020.5.03.0182
Dr. Gláucio Alessandro Lima, pela reclamante/recorrente

0001560-72.2014.5.03.0035

Dra. Suzana Maria Paletta Guedes Moraes, pelo reclamante/agravante

0010456-62.2020.5.03.0078
Dra. Lidiane Fernandes Cardozo, pela reclamada/recorrida

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

## Márcio Ribeiro do Valle

Desembargador Presidente da Oitava Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Morais
Secretária da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região
ATA DA SESSÃO DE 01-02-2021 DA 8 ${ }^{\text {a }}$ TURMA
Ata da $2^{\text {a }}$ (segunda) Sessão Ordinária da 8a. Turma do ano de 2021, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 01 de fevereiro de 2021 e encerrada às 23:59 hrs do dia 03 de fevereiro de 2021, com a sessão de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 10 de fevereiro de 2021, pelo sistema telepresencial, com início às 09:00 hrs e término às 14:00hrs.
Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle
Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha
Participaram ainda da Sessão de Julgamento o Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas, bem como o(a)s Exmo(a)s. Juízes Convocado(a)s, Carlos Roberto Barbosa.
Procurador do Ministério Público do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.
Secretária: Railda Rodrigues de Morais.
Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da $8^{a}$ Turma, Dr. Márcio Ribeiro do Valle, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.
Considerando o ATO Conjunto CSJT, VP E CGJT 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, mantendo apenas sessões virtuais de julgamento a partir de 20/03/2020, no seu art. $5^{\circ}$; Considerando a Resolução 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que no seu art. $5^{\circ}$ suspende os prazos processuais, a partir de sua publicação até 30 de abril de 2020;
Considerando, ainda, a Portaria GP n 0117 de 20 de março de 2020, da Presidência deste Tribunal, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho
da $3^{a}$ Região e estabeleceu protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 195 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os processos:
0010288-14.2020.5.03.0061
0143000-26.2008.5.03.0016

Foi adiado o processo:
0011486-63.2017.5.03.0135

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Márcio Ribeiro do Valle:

0011770-07.2020.5.03.0090
Dr. André Schmidt de Brito, pela reclamada/recorrente

0011744-42.2017.5.03.0016
Dr. Lucas Alvarenga Ribeiro, pela reclamante/agravante

0010424-65.2020.5.03.0140
Dr. Marcone Rodrigues Vieira da Luz, pela reclamada/recorrida

0010566-33.2017.5.03.0186
Dr. Hugo Leonardo Teixeira, pelo reclamado/recorrente

0010142-20.2020.5.03.0110
Dra. Déborah Fernandes Cunha, pelo reclamante/recorrente

0141100-41.2009.5.03.0026
Dr. Saulo Santiago Malta, pelos terceiros interessados/agravantes

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sércio da Silva Peçanha:

0010503-98.2019.5.03.0004
Dra. Eduarda de Oliveira Trindade, pelo reclamado/agravante

0010452-33.2020.5.03.0140
Dr. Antônio Maria e Silva, pela reclamada/recorrente

0010364-51.2020.5.03.0186
Dr. Marcone Rodrigues Vieira da Luz, pela reclamada/recorrida

0010419-36.2018.5.03.0165
Dr. Antônio Fabrício Gonçalves, pela reclamada/agravada

0011097-19.2014.5.03.0027
Dra. Ana Isabela Simões, pela reclamada/agravante
Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. José Marlon de Freitas:

0010254-57.2020.5.03.0055

